



Entendendo o Impacto social dos Impostos no Brasil: Uma Comparação entre Tributos Diretos e Indiretos

Mislene Hevilla Alves da Silva¹; Piedley Macedo Saraiva²

Resumo: Os tributos sempre estiveram presentes na humanidade, desde as civilizações antigas, quando se necessitou mensurar de forma rudimentar o que cada indivíduo pescava, caçava, para se ter o controle do seu rebanho. Muitos governantes antigos passaram a cobrar de seus súditos cereais, animais, alimentos e trabalho, como forma de tributos. Nessa conjectura, a contabilidade desempenha um papel fundamental no ambiente social. Se destina-se a registrar, analisar, interpretar e planejar as obrigações fiscais, ajudando a garantir uma conformidade com as legislações tributárias em vigor e as normas contábeis. Observe-se que as leis fiscais no Brasil são bastante abrangentes e complexas. O objetivo do presente estudo foi compreender a diferença dos impostos diretos e indiretos, e quais os impactos na economia e na sociedade brasileira. Este estudo aborda os conceitos fundamentais sobre o Sistema tributário e quais são os impostos diretos e indiretos. Os resultados demonstraram que uma gestão tributária eficaz e eficiente é importante para uma boa distribuição de recursos e serviços para a sociedade resultando em uma melhoria no desenvolvimento do país.

Palavras-chave: Sociedade. Contabilidade. Tributação. Impostos. Sistema tributário.

Understanding the social impact of taxes in Brazil: a comparison between direct and indirect taxes

Abstract: Taxes have always been present in humanity, since ancient civilizations, when it was necessary to measure in a rudimentary way what each individual fished and hunted, in order to have control of their herd. Many ancient rulers began to charge their subjects with cereals, animals, food and work, as a form of tribute. In this conjecture, accounting plays a fundamental role in the social environment. It is intended to record, analyze, interpret and plan tax obligations, helping to ensure compliance with current tax legislation and accounting standards. Note that tax laws in Brazil are quite comprehensive and complex. The objective of this study was to understand the difference

¹ Graduação em andamento em Ciências Contábeis. Universidade Estadual do Ceará, UECE, Brasil. mislene.alves@aluno.uece.br;

² Mestre em Desenvolvimento Regional na Universidade Federal do Cariri - Brasil. Mestrado em Mestrado em gestão estratégica pela Universidade de San Lorenzo - Paraguai. Docente na Universidade Estadual do Ceará e no Centro Universitário Paraíso - UniFAP. piedley@aller.co.

Between direct and indirect taxes, and what their impacts are on the Brazilian economy and society. This study addresses the fundamental concepts of the Tax System and what direct and indirect taxes are. The results demonstrated that effective and efficient tax management is important for a good distribution of resources and services to society, resulting in an improvement in the country's development.

Keywords: Society. Accounting. Taxation. Taxes. Tax system.

Introdução

A contabilidade sempre esteve presente na humanidade desde as civilizações antigas, quando se viu a necessidade de mensurar de forma rudimentar o que cada indivíduo pescava, caçava, para ter o controle do seu rebanho. Dessa forma, esses registros eram feitos em pedras e paredes. Representando os primeiros registros em direção ao desenvolvimento da contabilidade.

Com o passar dos anos com o surgimento da agricultura, dos comerciantes, com aumento das civilizações, a sociedade foi evoluindo e se aperfeiçoando na forma de registrar esses recursos. Conseqüentemente, com essa evolução e com as relações sociais tornando-se mais complexas foram sendo criadas normas mais eficazes, que facilitasse esses registros. Assim, a medida em que essas atividades vão se desenvolvendo, foi surgindo os tributos. Pois, muitos governantes antigos passaram a cobrar de seus súditos cereais, animais, alimentos e trabalho, como forma de tributos. Foi então que surgiu as primeiras formas de tributação, desempenhando um papel fundamental na arrecadação de recursos (Silveira, 2012).

Nessa conjectura, a contabilidade desempenha um papel fundamental no ambiente empresarial, ela destina-se a registrar, analisar, interpretar e planejar as obrigações fiscais, ajudando a garantir conformidade com as legislações tributárias e normas contábeis, visto que, as leis fiscais no Brasil são bastante abrangentes e complexas. Pois, todos os entes federativos (Município, Estados, União e Distrito Federal) são autônomos e possuem competência para instituir seus tributos.

Essa complexidade de tributar, de uma certa forma, também pode causar impactos nas empresas, principalmente para pequenas e médias empresas que podem enfrentar dificuldades em expandir devido aos altos impostos e taxas. É, portanto, de fundamental importância

conhecer e compreender a diferença dos impostos diretos e indiretos, e quais os impactos na economia e na sociedade brasileira.

Diante disso, este trabalho tem como Objetivos: a) realizar uma análise comparativa entre os impostos diretos e indiretos no contexto brasileiro, identificando suas principais características e impactos na economia do país, e b) caracterizar e explicar os impostos diretos e indiretos presentes no sistema tributário do Brasil.

A contabilidade tributária apresenta-se como uma ferramenta importante para as empresas e para organizar a sociedade. Dessa forma, otimizando as cargas tributárias e garantindo o cumprimento das obrigações fiscais identificando estratégias e fazendo planejamento de forma lícita e ética, adotando boas práticas contábeis para que assim tenha uma melhor gestão dos impostos (Athayde, 2010). Além disso, a contabilidade é crucial na tomada de decisões fornecendo informações sobre o impacto tributário na empresa.

Fundação Teórica: Impostos diretos e indiretos

Impostos diretos

Os impostos diretos constituem uma parte essencial dos sistemas tributários em todo o mundo, exercendo um papel crucial na arrecadação de recursos pelo Estado e na distribuição da carga tributária entre os cidadãos. São chamados de diretos porque incidem diretamente sobre a renda, propriedade ou transações financeiras dos contribuintes, refletindo sua capacidade contributiva. Exemplos comuns de impostos diretos incluem o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), que tributa os ganhos individuais, Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), que incide sobre proprietários de casas, prédios e outras propriedades. o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR), que incide sobre a posse de propriedades rurais, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), tributo que os proprietários de veículos pagam anualmente (Souza, 2018).

Assim, uma das principais características desses impostos é sua natureza progressiva, ou seja, a alíquota aumenta conforme a renda ou patrimônio do contribuinte aumenta. Isso visa garantir uma distribuição mais equitativa da carga tributária, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a justiça fiscal. Além disso, os impostos diretos são considerados mais

transparentes e facilmente identificáveis pelos contribuintes, pois estão diretamente relacionados às suas atividades econômicas e financeiras.

No entanto, os impostos diretos também apresentam desafios, como a complexidade administrativa e a possibilidade de evasão fiscal. A administração e a fiscalização desses impostos exigem sistemas eficientes de coleta de informações e monitoramento, além de mecanismos de aplicação da lei rigorosos para garantir o cumprimento das obrigações fiscais. Além disso, a tributação excessiva sobre a renda e o patrimônio pode afetar negativamente a poupança, o investimento e o crescimento econômico (Oliveira; Oliveira; Carmo, 2022).

Contudo, os impostos diretos são de suma importância na estruturação dos sistemas tributários e na promoção da justiça fiscal. Embora enfrentem desafios significativos, sua capacidade de tributar de forma mais equitativa e progressiva os torna uma ferramenta importante para financiar os serviços públicos e promover o desenvolvimento econômico e social. Uma gestão eficaz dos impostos diretos requer uma combinação de políticas fiscais e administrativas que visem maximizar os benefícios sociais e minimizar os custos para a sociedade como um todo.

Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

O Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) é um tributo federal brasileiro que incide sobre os rendimentos auferidos pelas pessoas físicas. Instituído pela Lei nº 4.506/1964 e regulamentado pela Receita Federal do Brasil, o IRPF é uma das principais fontes de arrecadação do governo federal, contribuindo significativamente para o financiamento dos gastos públicos e programas sociais (Bento, 2010).

A base de cálculo do IRPF é constituída pelos rendimentos recebidos pelas pessoas físicas, tais como salários, proventos de aposentadoria, aluguéis, lucros e dividendos, entre outros. Sobre essa base de cálculo, são aplicadas alíquotas progressivas, que variam de acordo com o valor do rendimento tributável, sendo as alíquotas mais altas aplicadas aos contribuintes com renda mais elevada (Bento, 2010).

Além dos rendimentos, o IRPF também incide sobre outros ganhos de capital, tais como a venda de bens e direitos, ganhos em operações financeiras e rendimentos recebidos no exterior. No entanto, existem algumas isenções e deduções previstas em lei que podem

reduzir a base de cálculo do imposto, tais como despesas com saúde, educação, previdência privada, entre outras.

A declaração do Imposto de Renda é uma obrigação anual para os contribuintes que se enquadram em determinadas condições estabelecidas pela Receita Federal. O processo de declaração envolve o preenchimento de um formulário específico, no qual o contribuinte informa todos os seus rendimentos e despesas do ano anterior, bem como eventuais ganhos de capital e bens adquiridos (Castro, 2014).

O IRPF desempenha um papel importante na redistribuição da renda e na promoção da justiça social, uma vez que as alíquotas progressivas garantem uma tributação mais pesada para os contribuintes com maior capacidade contributiva. Além disso, o imposto também é utilizado como instrumento de política econômica, podendo ser ajustado para estimular o consumo, o investimento ou o controle da inflação.

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é um tributo municipal previsto na Constituição Federal brasileira, sendo uma das principais fontes de arrecadação dos municípios. Instituído pela Lei nº 5.172/1966, o Código Tributário Nacional, o IPTU incide sobre a propriedade urbana, seja ela residencial, comercial, industrial ou de qualquer outra natureza (Brasil, 1966).

A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, ou seja, o seu valor de mercado. Esse valor é determinado pela administração municipal com base em critérios como localização, tamanho, padrão construtivo e valorização imobiliária da região. Sobre o valor venal do imóvel, são aplicadas alíquotas que variam de acordo com a legislação de cada município.

O IPTU é um imposto de natureza progressiva, o que significa que sua alíquota pode variar de acordo com o valor do imóvel. Dessa forma, imóveis de maior valor têm uma alíquota mais elevada, o que contribui para uma tributação mais igualitária e proporcional à capacidade contributiva do proprietário.

Além da arrecadação de recursos para os cofres municipais, o IPTU também é utilizado como instrumento de política urbana, incentivando o uso racional do solo e a ocupação ordenada da cidade. Para isso, os municípios podem adotar diferentes critérios de cobrança do

imposto, como a aplicação de descontos para imóveis utilizados para fins sociais, a progressividade das alíquotas em áreas valorizadas e a destinação dos recursos arrecadados para investimentos em infraestrutura e serviços públicos.

A gestão do IPTU envolve uma série de desafios, incluindo a atualização cadastral dos imóveis, a identificação de imóveis isentos ou imunes ao imposto, a fiscalização da regularidade do pagamento e a correção de eventuais distorções na avaliação dos valores venais. Para garantir a eficácia e a justiça aplicação do imposto, é fundamental que os municípios realizem uma gestão transparente e responsável dos recursos arrecadados.

Assim, o Imposto Predial e Territorial Urbano é um tributo essencial para o financiamento das atividades municipais e para o planejamento e desenvolvimento das cidades brasileiras. Sua correta aplicação requer uma gestão eficiente por parte das autoridades municipais e uma compreensão clara por parte dos contribuintes sobre suas obrigações e direitos tributários.

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)

O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) é um tributo estadual brasileiro que incide sobre a propriedade de veículos automotores, sejam eles carros, motos, caminhões, ônibus ou qualquer outro tipo de veículo terrestre. Instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelos estados, o IPVA é uma das principais fontes de arrecadação dos governos estaduais (Salvador, 2014).

A base de cálculo do IPVA é o valor vendável do veículo, determinado pela tabela da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas), que considera fatores como marca, modelo, ano de fabricação e estado de conservação do veículo. Sobre o valor vendável, é aplicada uma alíquota específica estabelecida pelo estado, que pode variar de acordo com o tipo de veículo e a sua utilização.

O IPVA é um imposto anual e obrigatório, sendo de responsabilidade do proprietário do veículo o seu pagamento dentro do prazo estabelecido pelo estado. Os recursos arrecadados com o IPVA são destinados ao financiamento de diversas políticas públicas, tais como saúde, educação, segurança pública, transporte e infraestrutura, de acordo com a legislação de cada estado.

Uma característica importante do IPVA é a sua vinculação com o licenciamento e o emplacamento do veículo. Para que o veículo possa circular legalmente, é necessário que o proprietário esteja em dia com o pagamento do IPVA, bem como das demais taxas e tributos incidentes sobre o veículo (Salvador, 2014).

Apesar de ser um imposto estadual, o IPVA apresenta uma uniformidade nacional em relação às suas regras e procedimentos, o que facilita a sua aplicação e fiscalização em todo o território brasileiro. No entanto, a gestão do IPVA envolve uma série de desafios, tais como a fiscalização da frota de veículos, a identificação de fraudes e sonegações, e a garantia da efetiva destinação dos recursos arrecadados.

Impostos indiretos

Ao contrário dos impostos diretos, que incidem sobre a renda, os impostos indiretos são aplicados diretamente sobre o consumo de bens e serviços. Exemplos desses impostos são: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte e Telecomunicações (ICMS), ele incide sobre circulação de mercadorias, prestações de serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), esse tributo é cobrado diretamente sobre os produtos industrializados e vale tanto para os nacionais quanto internacionais. O terceiro e último tributo é o Imposto sobre serviços (ISS), tributo de competência dos municípios e do Distrito Federal, como dispõe o artigo 156, III da Constituição Federal.

Uma característica dos impostos indiretos é que afetam desproporcionalmente os contribuintes de menor renda. Isso ocorre porque os impostos indiretos são proporcionais ao valor dos produtos ou serviços adquiridos, e os indivíduos de menor renda tendem a gastar uma maior proporção de sua renda em itens básicos. Como resultado, os impostos indiretos podem aumentar a carga tributária sobre os segmentos mais vulneráveis da população e contribuir para a ampliação das desigualdades sociais.

Apesar disso, os impostos indiretos desempenham um papel importante na geração de receitas fiscais e na regulação do consumo. Eles são frequentemente utilizados para financiar programas sociais e projetos de infraestrutura, bem como para desencorajar o consumo de produtos nocivos, como tabaco e álcool. Além disso, os impostos indiretos são considerados

mais fáceis de administrar e cobrar do que os impostos diretos, pois são aplicados sobre transações comerciais e podem ser incluídos no preço final dos produtos e serviços.

Dessa forma, os impostos indiretos são uma ferramenta importante para o governo na arrecadação de recursos e na regulação da economia. No entanto, é crucial que esses impostos sejam projetados e implementados de forma a minimizar os efeitos regressivos sobre os contribuintes de menor renda e garantir uma distribuição justa da carga tributária.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Assim, um dos impostos indiretos bastante presente em nosso cotidiano é o ICMS, pois incide diretamente no produto ou serviços prestados, e é de competência tanto dos Estados quanto do Distrito Federal, e que se aplica tanto em na comercialização dentro do país, quanto a importações de bens e serviços do exterior. Nessa conjuntura, o ICMS acaba tendo por diversas legislações diferentes. De acordo com a Constituição Federal, Art 155, inciso II, diz que:

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993).

II- operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993) (Vide Emenda Constitucional nº 132, de 2023) Vigência.”

Por ser um tributo indireto, o ICMS é recolhido pelos contribuintes, mas repassado aos consumidores finais, o que o torna um componente significativo do preço final dos produtos e serviços. Essa característica impacta diretamente a competitividade das empresas e o poder de compra da população.

Além disso, o ICMS possui uma série de benefícios fiscais e regimes especiais concedidos pelos estados com o objetivo de atrair investimentos e estimular o desenvolvimento econômico regional. No entanto, a concessão desses incentivos muitas vezes gera disputas entre os estados e pode gerar distorções no ambiente de negócios.

A gestão do ICMS exige das empresas um profundo conhecimento das normas tributárias, uma vez que erros na apuração e recolhimento do imposto podem resultar em

autuações fiscais e penalidades. Por isso, é fundamental contar com profissionais capacitados e sistemas de controle eficientes para garantir a conformidade fiscal.

Imposto Sobre Serviços (ISS)

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é um tributo de competência municipal no Brasil, estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Ele incide sobre a prestação de serviços de diversas naturezas, exceto aqueles expressamente previstos na Lei Complementar nº 116/2003, que são de competência federal ou estadual. A base de cálculo do ISS é o preço do serviço prestado, e as alíquotas podem variar de acordo com a legislação de cada município.

O ISS é de extrema importância para as finanças dos municípios, sendo uma das principais fontes de arrecadação própria. A sua aplicação é fundamental para o financiamento dos serviços públicos locais, tais como saúde, educação, infraestrutura e segurança.

A gestão do ISS envolve uma série de desafios, incluindo a definição da base de cálculo, a identificação do local de prestação do serviço e a fiscalização das empresas prestadoras de serviços. Além disso, a diversidade de serviços prestados e a dinâmica da economia moderna exigem uma constante atualização da legislação municipal para garantir a eficácia e justiça na aplicação do imposto.

Nos últimos anos, o ISS tem ganhado destaque devido ao crescimento do setor de serviços e à digitalização da economia. A prestação de serviços pela internet e o surgimento de novos modelos de negócios têm gerado debates sobre a necessidade de adequação da legislação do ISS para abranger essas novas realidades.

o ISS é um dos principais tributos municipais, sendo essencial para gestão e aplicação dos serviços públicos de qualidade para a população. Sua correta aplicação uma constante atualização da legislação para acompanhar as mudanças na economia e na prestação de serviços.

Imposto sobre Produto Industrializado (IPI)

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um imposto de competência da União, ou seja, é um tributo federal que incide sobre a produção e a importação de produtos industrializados. Ele foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo

Decreto-Lei nº 1.804/1980. O IPI é um imposto seletivo, ou seja, sua alíquota varia de acordo com a essencialidade do produto de segundo a CF/88, no Art. 153, § 3º, Inc I. Dessa forma, deverá ser menos oneroso para produtos de maior necessidade, amenizando a característica regressiva comum dos impostos indiretos, pois parte do princípio de que contribuintes com renda maior adquiririam produtos mais sofisticados e menos essenciais e estariam submetidos a alíquotas maiores.

A base de cálculo do IPI é o valor do produto no momento em que deixa o estabelecimento industrial, ou seja, uma operação de compra e venda. As alíquotas do imposto são fixadas em uma tabela específica, que varia de acordo com a classificação do produto na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) de acordo com o Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022.

Uma característica importante do IPI é a possibilidade de concessão de incentivos fiscais e benefícios tributários para determinados produtos e setores da economia. Esses incentivos podem incluir redução de alíquotas, isenções e regimes especiais de tributação, com o objetivo de estimular a produção nacional, fomentar a indústria e promover o desenvolvimento regional.

No entanto, a complexidade do IPI e sua aplicação sobre uma ampla variedade de produtos podem gerar desafios para as empresas, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das obrigações acessórias, à correta classificação dos produtos e à interpretação da legislação tributária.

Em resumo, o Imposto sobre Produtos Industrializados é um tributo essencial para o funcionamento da economia brasileira, que visa não apenas arrecadar recursos para o Estado, mas também promover o desenvolvimento industrial e regular a produção e o consumo de produtos industrializados. Sua aplicação requer uma gestão eficiente por parte das autoridades fiscais e um entendimento claro por parte das empresas sobre suas obrigações e responsabilidades tributárias.

Metodologia de Análise Comparativa

Este trabalho tem como finalidade analisar sobre impostos diretos e indiretos no Brasil. Assim, este estudo aborda os conceitos fundamentais pois, são essenciais para entender o sistema fiscal e interligar as duas temáticas.

Assim, a metodologia utilizada para o desenvolvimento desse trabalho enquadrou-se como bibliográfica com a revisão de literatura a partir das publicações em geral, como livros, artigos, cartilhas e periódicos especializados, no qual houve embasamento teórico acerca dos conceitos necessários para a construção deste como: sistema tributário, problemáticas relacionados a temática tributária, elementos utilizados no desenvolvimento desta ferramenta e outros.

Sendo baseada em diversos autores que produziram trabalhos sobre o assunto. Optou-se por esse tipo de instrumento, por ser uma forma tradicional de coleta de dados.

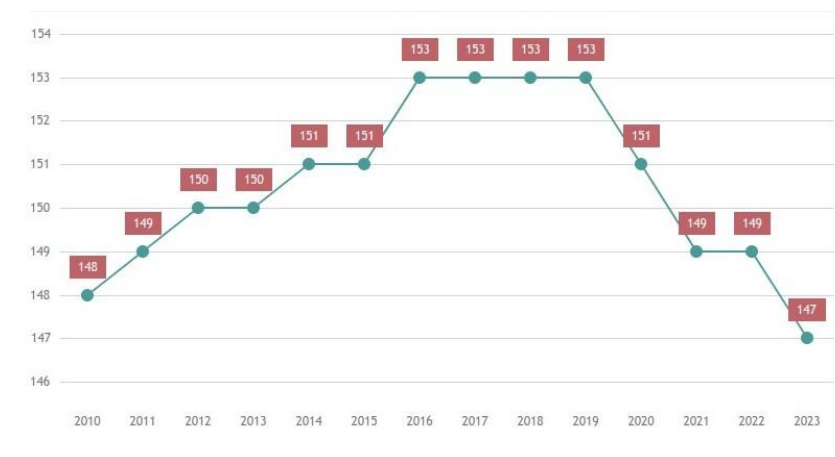
Impactos dos Impostos na Economia e na Sociedade

A influência dos impostos na sociedade é profunda e impacta em diversos aspectos da vida das pessoas e o funcionamento da economia como um todo. Em primeiro lugar, os impostos são essenciais para o financiamento dos serviços públicos, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, que são fundamentais para o bem-estar da população. Sem uma arrecadação adequada de impostos, o Estado não seria capaz de prover esses serviços de forma eficiente e universal.

Além disso, os impostos têm influência direta na distribuição de renda e na redução da desigualdade social. Impostos progressivos, que incidem mais sobre os contribuintes de maior renda, podem ajudar a redistribuir a riqueza e promover uma sociedade mais justa. No entanto, é importante garantir que a tributação seja equilibrada e não gere ônus excessivo para os mais pobres (Gobetti; Orair, 2016).

De acordo com o site Impostômetro, de uma iniciativa da FACESP, Associação Comercial de São Paulo, IBPT, mostra a quantidade de impostos arrecadados pela União. Onde mostra o valor de arrecadação dos impostos, valor este que é atualizado a cada segundo. Ainda, segundo o site, a média de dias trabalhados para pagar esses tributos arrecadados seria de 147 no ano de 2023, como mostra o gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Dias trabalhados para pagar Impostos, 2010 a 2023



Fonte: site impostômetro com dados de 2010 a 2023.

Os impostos também podem influenciar o comportamento dos agentes econômicos. Por exemplo, incentivos fiscais podem estimular o investimento em determinados setores da economia, enquanto altas taxas de impostos sobre o consumo podem desencorajar o consumo excessivo e promover a poupança. Além disso, a tributação sobre a produção e o comércio pode afetar a competitividade das empresas e o funcionamento do mercado.

Por outro lado, uma carga tributária excessiva pode gerar distorções na economia e prejudicar o crescimento econômico. Impostos elevados sobre a produção podem aumentar os custos das empresas, reduzindo sua competitividade e inibindo o investimento e a geração de empregos. Da mesma forma, altas taxas de impostos sobre o consumo podem diminuir o poder de compra da população e desacelerar o consumo, afetando o dinamismo da economia.

Conclusão

Uma gestão tributária eficaz e eficiente é de suma importância para uma boa distribuição de recursos e serviços para a sociedade resultando em uma melhoria no desenvolvimento do país.

Assim, entender a classificação dos tributos e de que forma eles funcionam ajuda a compreender quais órgãos realizam essas cobranças e quais as destinações desses recursos para

a melhoria da sociedade em diversos setores como educação, saúde, emprego e desenvolvimento social.

E isso tudo reflete na sociedade e na economia em diversos aspectos, pois o impacto das altas tributações no consumo afeta as famílias brasileiras, a distribuição de renda, e principalmente a classe mais pobre, visto que a população acaba trabalhando mais para consumir produtos essenciais.

Referências

ATHAYDE, Eduardo. **Conceitos básicos: Estado, Governo, Poder, Administração Pública e Política Pública**. Cruzeiro do Sul Virtual: 2010. Disponível em: https://arquivos.cruzeirosulvirtual.com.br/materiais/disc_2010/2sem_2010/mat_grad_gap/unidade1/teorico_I.pdf. Acesso em: 17/03/2023.

BENTO, Greici Daiana. **Contabilidade e Gestão no terceiro setor: um estudo bibliométrico em periódicos nacionais**. 2010. Repositório Institucional da UFSC. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis). Santa Catarina: 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/120809/283915.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14/02/2023.

BRASIL. **Código Tributário Nacional** (Lei nº 5.172/66 e suas alterações), 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5172.htm. Acesso em: 03/02/2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CASTRO, F. Á. **Imposto de renda da pessoa física: Comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição**. 2014. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) - Departamento de Economia, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014.

GOBETTI, S. W.; ORAIR, R. O. **Progressividade tributária: A agenda negligenciada**. Texto para discussão/Ipea, n. 2190, p. 5-52, 2016.

IMPOSTÔMETRO. Disponível em: <http://www.impostometro.com.br/>. Acesso em: 17/03/2023.

OLIVEIRA, Meici Santos de. OLIVEIRA, Tayane Duarte de. CARMO, Wanilce Socorro Pimentel do. **Contabilidade tributária como ferramenta de apoio às organizações do terceiro setor**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 07, Ed. 06, Vol. 01, pp. 79-97. Junho de 2022.

SALVADOR, E. **As implicações do Sistema Tributário Brasileiro nas desigualdades de renda**. Brasília, DF: Inesc, 2014..

SILVEIRA FG. **Equidade fiscal**: impactos distributivos da tributação e do gasto social. Brasília, DF: Brasil: ESAF-Tesouro Nacional; 2012.

SOUZA JM. **Tributos sobre consumo**: novo modelo para um Brasil mais justo. In: Fagnani E, organizadores. A Reforma Tributária Necessária: diagnóstico e premissas. Brasília, DF: ANFIP: FENAFISCO; São Paulo: Plataforma Política Social; 2018. p. 501-516.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

SILVA, Mislene Hevilla Alves da; SARAIVA, Piedley Macedo. Entendendo o Impacto social dos Impostos no Brasil: Uma Comparação entre Tributos Diretos e Indiretos. **Id on Line Rev. Psic.**, Julho/2024, vol.18, n.72, p.198-211, ISSN: 1981-1179.

Recebido: 10/07/2024; Aceito 18/07/2024; Publicado em: 31/07/2024.